



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 406, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Prorroga o Decreto nº 376 de 08 de junho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas por mais 14 (quatorze dias) as medidas impostas pelo Decreto nº 376 de 08 de junho de 2021, que serão reavaliadas após 7 (sete) dias, podendo sofrer alterações por orientação das autoridades sanitárias, em virtude da situação epidemiológica do Município em relação aos casos da COVID-19.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir de 22 (vinte e dois) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), podendo ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, a qualquer tempo por ato do Chefe do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA